

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
CONSELHO PENITENCIÁRIO DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO**

Ata da 089ª Sessão Deliberativa do Conselho Penitenciário do Estado do Rio de Janeiro (COPERJ), realizada no dia 22 de outubro 2024, através do site Google Meet. Processo nº SEI-210001/118561/2024

ATA 089/24. Aos vinte e dois dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, às dez horas e trinta minutos realizou-se a Sessão Deliberativa do Conselho Penitenciário do Estado do Rio de Janeiro através do site Google Meet, sob a presidência da Doutora Sandra Regina da Silva de Almeida e secretariada pela Diretora de Secretaria Gessica Machado S. Mesquita. Verificada a existência de quórum regimental, a Presidente declarou aberta a sessão. Item 1. Aprovação da Ata 088/24. A Ata foi aprovada, por unanimidade, pelos membros presentes. Item 2. Consignar as presenças: Sandra Regina da Silva de Almeida, Rayssa Costa Vieira, Marta Cristina Pires Anciães Martins, Tatiana Pollo Flores, Murilo Nunes de Bustamante, Mariáh Soares da Paixão, Lucas P. Castellar Pinto, Eduardo Costa Linhares, Felipe Oliveira Barcellos, Fábio de Almeida Cascardo, Daniel Diamantaras de Figueiredo, Isabel de Oliveira Schprejer, César Augusto S. K. Oliveira, Wagner de Oliveira, Roberto de Assis Almeida Conceição, Elizabeth Rodrigues Félix, Claudia Maria Pires da Mota, Eunice da Silva Cavalcante, Sônia Regina Soares de Oliveira, Fátima Elisabeth de Souza Silva, conforme atesta a lista de presença subscrita em apartado, a presidente iniciou a sessão e passou para o Item 3. 2ª Audiência Pública de Indulto, que ocorrerá no dia 05 de novembro de 2024, das 9h às 13h - confirmação de participação; A presidente informou ao Colegiado sobre a audiência pública de indulto com base no Decreto de 2024 e solicitou à Secretaria do COPERJ que compartilhasse o link de acesso para aqueles que desejarem participar. Prosseguindo, a presidente passou para o Item 4. Apresentação do Relatório de Inspeção realizada na Penitenciária Luís Fernandes Bandeira Duarte (Resende) no dia 27/06/2024 - Diretora do COPERJ Gessica Mesquita e os conselheiros Marta Martins, Tatiana Flores e Padre Roberto Conceição. A presidente passou a palavra à equipe aos membros do Colegiado. O referido relatório foi aprovado com pequenas alterações. A conselheira Tatiana Pollo Flores solicitou que seja incluído nos encaminhamentos item que faça referência à possibilidade de pavimentação das ruas de acesso à Unidade Prisional. Por fim, o relatório foi aprovado, por unanimidade, e a presidente solicitou que o mesmo seja direcionado aos órgãos de execução penal para que avaliem os apontamentos propostos de acordo com suas competências. Item 5. Outros assuntos ligados à Execução Penal. Nada mais havendo tratar, a sessão foi encerrada às onze horas e trinta minutos, foi lavrada a presente ata pela Diretora de Secretaria Gessica Machado S. Mesquita que a subscreve com a presidente Sandra Regina da Silva de Almeida, ficando consignado que os conselheiros Amanda Pereira de Magalhães, Rita Cid Varela M. Guitti Guimarães, Sandra Maria Barros, Leonardo Guida, não compareceram à sessão, justificadamente.

**SANDRA REGINA DA SILVA DE ALMEIDA**  
Presidente do Conselho Penitenciário

**GESSICA MACHADO S. MESQUITA**  
Diretora de Secretaria

Id: 2604021

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
CONSELHO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Ata da 086ª Sessão Deliberativa do Conselho Penitenciário do Estado do Rio de Janeiro (COPERJ), realizada no dia 11 de outubro de 2024 através do site Google Meet. Processo nº SEI-210001/118467/2024

ATA 086/24. Aos onze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, às dez horas e trinta minutos realizou-se a Sessão Deliberativa do Conselho Penitenciário do Estado do Rio de Janeiro através do site Google Meet, sob a presidência da Doutora Sandra Regina da Silva de Almeida e secretariada pela Diretora de Secretaria Gessica Machado S. Mesquita. Verificada a existência de quórum regimental, a Presidente declarou aberta a sessão. Item 1. Aprovação da Ata 085/24. A Ata foi aprovada, por unanimidade, pelos membros presentes. Item 2. Consignar as presenças: Sandra Regina da Silva de Almeida, Rayssa Costa Vieira, Marta Cristina Pires Anciães Martins, Murilo Nunes de Bustamante, Lucas P. Castellar Pinto, Eduardo Costa Linhares, Felipe Oliveira Barcellos, Isabel de Oliveira Schprejer, César Augusto S. K. Oliveira, Wagner de Oliveira, Roberto de Assis Almeida Conceição, Elizabeth Rodrigues Félix, Eunice da Silva Cavalcante, Sônia Regina Soares de Oliveira, Fátima Elisabeth de Souza Silva, conforme atesta a lista de presença subscrita em apartado, a presidente iniciou a sessão e passou para o Item 3. Participação do Coordenador do curso RET, o Sr. Daniel Gomes da Silva. A presidente agradeceu a presença do Sr. Daniel Gomes da Silva, Coordenador dos cursos de qualificação da Rede de Ensino Técnico - RET e concedeu a palavra ao ilustre convidado que realizou breve explanação sobre o trabalho que desenvolve na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP. O Coordenador descreveu sobre a grade curricular, avaliações e certificações dos cursos técnicos implementados nas unidades prisionais. Por fim, a presidente concedeu a palavra ao Colegiado para que realizassem suas indagações e agradeceu mais uma vez a participação do ilustre convidado e ficou acordado que o assunto será retomado na próxima sessão. Item 4. Outros assuntos ligados à Execução Penal. Não houve. Nada mais havendo tratar, a sessão foi encerrada às onze horas e trinta minutos, foi lavrada a presente ata pela Diretora de Secretaria Gessica Machado S. Mesquita que a subscreve com a presidente Sandra Regina da Silva de Almeida, ficando consignado que os conselheiros Amanda Pereira de Magalhães, Tatiana P. Flores, Mariáh Soares da Paixão, Rita Cid V. M. Guitti Guimarães, Fábio de Almeida Cascardo, Daniel Diamantaras de Figueiredo (Férias), Sandra Maria Barros, Leonardo Guida e Cláudia Maria Pires da Mota não compareceram à sessão, justificadamente.

**SANDRA REGINA DA SILVA DE ALMEIDA**  
Presidente do Conselho Penitenciário

**GESSICA MACHADO S. MESQUITA**  
Diretora de Secretaria

Id: 2603979

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
CONSELHO PENITENCIÁRIO DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO**

Ata da 087ª Sessão Deliberativa do Conselho Penitenciário do Estado do Rio de Janeiro (COPERJ), realizada no dia 15 de outubro de 2024, através do site Google Meet. Processo nº SEI-210001/118472/2024

ATA 087/24. Aos quinze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, às dez horas e trinta minutos realizou-se a Sessão Deliberativa do Conselho Penitenciário do Estado do Rio de Janeiro através do site Google Meet, sob a presidência da Doutora Sandra Regina da Silva de Almeida e secretariada pela Diretora de Secretaria Gessica Machado S. Mesquita. Verificada a existência de quórum regimental, a Presidente declarou aberta a sessão. Item 1. Aprovação da Ata 086/24. A Ata foi aprovada, por unanimidade, pelos membros presentes. Item 2. Consignar as presenças: Sandra Regina da Silva de Almeida, Rayssa Costa Vieira, Marta Cristina Pires Anciães Martins, Tatiana Pollo Flores, Lucas P. Castellar Pinto, Eduardo Costa Linhares, Felipe Oliveira Barcellos, César Augusto S. K. Oliveira, Wagner de Oliveira, Roberto de Assis Almeida Conceição, Elizabeth Rodrigues Félix, Claudia Maria Pires da Mota, Eunice da Silva Cavalcante, Sônia Regina Soares de Oliveira, Fátima Elisabeth de Souza Silva, conforme atesta a lista de presença subscrita em apartado, a presidente iniciou a sessão e passou para o Item 3. Informações sobre SEI-210001/053888/2024 referente à frequência de visitas às Unidades Prisionais de Niterói e visitação na Cadeia Pública Constantino Cokotz - conselheira Rayssa Vieira. Após longo debate sobre o assunto restou acordado, por unanimidade, pela realização de visita à unidade para tomar conhecimento dos fatos. Item 4. Cursos de qualificação para os privados de liberdade do Estado do Rio de Janeiro da Rede de Ensino Técnico (RET) - continuação. Prosseguindo, o item 4 foi objeto de discussão pelos membros presentes e restou acordado, por unanimidade, que será formado Grupo de Trabalho para aprofundamento do tema. Item 5. Outros assuntos ligados à Execução Penal. Não houve. Nada mais havendo tratar, a sessão foi encerrada às onze horas e trinta minutos, foi lavrada a presente ata pela Diretora de Secretaria Gessica Machado S. Mesquita que a subscreve com a presidente Sandra Regina da Silva de Almeida, ficando consignado que os conselheiros Amanda Pereira de Magalhães, Murilo Nunes de Bustamante, Mariáh Soares da Paixão, Rita Cid V. M. Guitti Guimarães, Fábio de Almeida Cascardo, Daniel Diamantaras de Figueiredo (Férias), Sandra Maria Barros, Isabel de Oliveira Schprejer, Leonardo Guida não compareceram à sessão, justificadamente.

**SANDRA REGINA DA SILVA DE ALMEIDA**  
Presidente do Conselho Penitenciário

**GESSICA MACHADO S. MESQUITA**  
Diretora de Secretaria

Id: 2603999

**Secretaria de Estado de Defesa Civil**
**SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO**
**ATO DO SUBCOMANDANTE-GERAL  
DE 23/10/2024**

**REFORMA**, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço ativo do CBMERJ, o 1º Sargento BM Ref Q01/80 **IVAIR BALMANT RODRIGUES**, RG 05.699, Id. Funcional nº 0026845741, a contar de 06/09/2024, data da nova Ata de Inspeção de Saúde, SESSÃO Nº 177/2024, com base nos artigos 105, inciso II, e 107, inciso IV, da Lei nº 880/85, conforme o Processo nº SEI-270100/000003/2024.

Id: 2603779

**SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO**
**ATO DO SUBCOMANDANTE-GERAL  
DE 23/10/2024**

**REFORMA**, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço ativo do CBMERJ, o Subtenente BM RR Q00/89 **ROBSON ROCHA CAMPOS**, RG: 11335, Id. Funcional nº 002631548, a contar de 16/07/2024, data da nova Ata de Inspeção de Saúde, SESSÃO Nº 146/2024, de acordo com os artigos 105, inciso II, e 107, inciso IV, da Lei nº 880/85, conforme o Processo nº SEI-270044/000636/2024.

Id: 2603773

**SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO**
**ATO DO SUBCOMANDANTE-GERAL  
DE 23/10/2024**

**REFORMA** o Subtenente BM RR Q03/91 **LUIZ ALBERTO OLIVEIRA SANTOS**, RG 14.745, Id. Funcional nº 0025996525, de acordo com os artigos 105, inciso II, e 107, inciso V, da Lei nº 880/85, a contar de 05/09/2024, data da nova Ata de Inspeção de Saúde, SESSÃO Nº 468/2024, conforme o Processo nº SEI-270006/018380/2024.

Id: 2603774

**SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO**
**ATO DO SUBCOMANDANTE-GERAL  
DE 23/10/2024**

**REFORMA**, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço ativo do CBMERJ, o Subtenente BM RR Q01/89 **JOAO MARCIO DA SILVA CUNHA**, RG 11.161, Id. Funcional nº 0006099572, a contar de 26/08/2024, data da nova Ata de Inspeção de Saúde, SESSÃO Nº 172/2024, de acordo com os artigos 105, inciso II, e 107, inciso IV, da Lei nº 880/85, conforme o Processo nº SEI-270006/018463/2024.

Id: 2603775

**SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO**
**ATO DO SUBCOMANDANTE-GERAL  
DE 23/10/2024**

**REFORMA**, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço ativo do CBMERJ Subtenente BM RR Q00/89 **MAURICIO DUARTE DA SILVA**, RG 11.194, Id. Funcional nº 0026214962, de acordo com os artigos 105, inciso II, e 107, inciso IV, da Lei nº 880/85, a contar de 16/09/2024, data da nova Ata de Inspeção de Saúde, SESSÃO Nº 184/2024, conforme o Processo nº SEI-270007/027035/2024.

Id: 2603782

**SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO**
**ATO DO SUBCOMANDANTE-GERAL  
DE 23/10/2024**

**REFORMA** o Subtenente BM RR Q02/90 **PAULO MORAES GUIMARAES**, RG 14.028, Id. Funcional nº 0006107842, de acordo com os artigos 105, inciso II, e 107, inciso V, da Lei nº 880/85, a contar de 29/07/2024, data da nova Ata de Inspeção de Saúde, SESSÃO Nº 389/2024, conforme o Processo nº SEI-270006/015796/2024.

Id: 2603776

**SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO**
**ATO DO SUBCOMANDANTE-GERAL  
DE 23/10/2024**

**REFORMA**, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço ativo do CBMERJ, o Subtenente BM RR Q06/AxE/90 **GILMAR QUEIROZ DE CASTRO**, RG 13.568, Id. Funcional nº 0006106579, a contar de 01/08/2024, data da nova Ata de Inspeção de Saúde, SESSÃO Nº 159/2024, de acordo com os artigos 105, inciso II, e 107, inciso IV, da Lei nº 880/85, conforme o Processo nº SEI-270007/024694/2024.

Id: 2603777

**SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO**
**ATO DO SUBCOMANDANTE-GERAL  
DE 23/10/2024**

**REFORMA** o Subtenente BM RR Q06/AxE/92 **MARCOS DE OLIVEIRA QUINTANILHA**, RG 17.173, Id. Funcional nº 0006115543, de acordo com os artigos 105, inciso II, e 107, inciso V, da Lei nº 880/85, a contar de 12/09/2024, data da nova Ata de Inspeção de Saúde, SESSÃO Nº 492/2024, conforme o Processo nº SEI-270006/011161/2024.

Id: 2603781

**SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO**
**ATO DO SUBCOMANDANTE-GERAL  
DE 23/10/2024**

**REFORMA** o Subtenente BM RR Q00/83 **MARCOS SEBASTIÃO BE-SIGHINI**, RG 07.584, Id. Funcional nº 0026814366, de acordo com os artigos 105, inciso II, e 107, inciso V, da Lei nº 880/85, a contar de 16/09/2024, data da nova Ata de Inspeção de Saúde, SESSÃO Nº 496/2024, conforme o Processo nº SEI-270006/015833/2024.

Id: 2603778

**SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL  
SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE**
**DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS  
DE 19.06.2024**

\***PROCESSO Nº SEI-270060/001893/2022 - HOMOLOGO** o processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM nº 135/23 cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM AOS PACIENTES DO HCAP, por estar em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº 44.857, de 27 de junho de 2014, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, que teve como adjudicatárias as empresas: LEGACY LIFE MEDICAL LTDA ME com proposta para os itens( 02 e 05) , Item 02 no valor unitário de R\$ 9,40 (nove reais e quarenta centavos) e Item 05 no valor unitário de R\$ 22,13 (vinte e dois reais e treze centavos) , a empresa BARD BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA ( 10.818.693/0002-69) com proposta para o item 03 no valor unitário de R\$ 1.330,00 (um mil trezentos e trinta reais), a empresa DLW COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA ( 45.992.528/0001-22) com proposta para o item 04 no valor unitário de R\$ 0,06 (seis centavos) e o Item 01 foi frassado.

\*Republished por incorreção no original publicado no D.O. de 18/07/2024.

DE 24.10.2024

**PROCESSO Nº SEI-270057/001031/2021 - HOMOLOGO** o processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM Nº 068/23 cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS MÉDICOS CIRÚRGICOS - ETAPA 3.1, por estar em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº 44.857, de 27 de junho de 2014, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, que teve como adjudicatárias as empresas: BIONEFRO COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME (00.683.826/0001-00) com proposta no valor unitário para o item 01 - (ID 56799) de R\$ 93,00 (noventa e três reais); HPS TECNOLOGIA EM SAÚDE, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (66.437.831/0001-33) com proposta no valor unitário para o item 02 - (ID 79260) de R\$ 39,00 (trinta e nove reais), para o item 05 - (ID 97615) de R\$ 69,99 (sessenta e nove reais e nove centavos), para o item 11 - (ID 3941) de R\$ 16,00 (dezesseis reais); ECOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (29.992.682/0001-48) com proposta no valor unitário para o item 03 - (ID 75963) de R\$ 63,50 (sessenta e três reais e cinquenta centavos), para o item 04 - (ID 123972) de R\$ 103,00 (cento e três reais); HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA (00.304.559/0001-05) com proposta no valor unitário para o item 09 - (ID 96534) de R\$ 16,20 (dezesseis reais e vinte centavos). Restando FRACASSADOS os itens 06 - (ID 80148), 07 - (ID 145673), 08 - (ID 57455), 10 - (ID 145821), 12 - (ID 75358), 13 - (ID 75359) e 14 - (ID 145681).

Id: 2603725

**Secretaria de Estado de Saúde**
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**
**ATO DA SECRETÁRIA**
**RESOLUÇÃO SES Nº 3375 DE 24 DE OUTUBRO DE 2024**
**INSTAURA TOMADA DE CONTAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições e competências, e conforme o que consta no Processo nº SEI-080001/032734/2024;

**CONSIDERANDO:**

- o documentado no processo administrativo SEI-320001/003216/2020;

- a Resolução SES nº 2961 de 23 de fevereiro de 2023, a qual constitui Comissão Permanente de Tomada de Contas, e dá outras providências conforme Processo SEI-080002/003953/2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instaurar Tomada de Contas para apurar os fatos, identificar os possíveis responsáveis e quantificar eventual dano ao erário, em decorrência da possível prática de atos antieconômicos no Contrato 035/2020.

**Art. 2º** Os trabalhos da Tomada de Contas, a partir da publicação desta Resolução, serão realizados por no mínimo três servidores relacionados na Comissão Permanente de Tomada de Contas.

**Art. 3º** Declarar que os servidores a serem relacionados no art. 2º desta Resolução não se encontram impedidos, conforme dispõe o caput e parágrafo único do Art. 6º da Deliberação TCE-RJ nº 279, de 24 de agosto de 2017, de atuarem no procedimento.

**Art. 4º** Os resultados dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas, materializados sob a forma de relatório, serão encaminhados ao Gabinete da Secretaria de Estado de Saúde.

**Art. 5º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Rio de Janeiro, 24 de outubro de 2024

**CLAUDIA MARIA BRAGA DE MELLO**  
Secretária de Estado de Saúde

Id: 2603988

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
SUBSECRETARIA EXECUTIVA**
**DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO  
DE 22/10/2024**

**PROCESSO Nº SEI-080001/024677/2023 - AUTORIZO**, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução SES nº 3154 de 12 de setembro de 2023, publicada no D.O. de 13 de setembro de 2023, e conforme o artigo 72, inciso VIII e parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/2021 e o artigo 5º, parágrafo 2º do Decreto Estadual nº 48.820/2023, a dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, II da supramencionada legislação, para a formalização de ata de registro de preços com a empresa NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 32.350.180/0001-28, a fim de adquirir materiais (termômetro digital), com a finalidade de atender às unidades de saúde sob gestão desta Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro (SES/RJ), Departamento Geral de Ações Socioeducativas (DEGASE), Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP), com fundamento no artigo 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, pelo valor total de R\$ 33.232,26 (trinta e três mil duzentos e trinta e dois reais e vinte e seis centavos).

Id: 2603986

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
SUBSECRETARIA DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE**
**DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO  
DE 24/10/2024**

**PROCESSO Nº SEI-080001/012043/2024 - RECONHEÇO** as dívidas das despesas realizadas em exercícios anteriores relacionadas na listagem do 166º lote, com base no Decreto nº 41.880 de 25 de maio de 2009, publicado no DOE de 26 de maio de 2009, inciso VI, art. 14 e no Relatório da Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SUBFES nº 03, de 16 de junho de 2021, publicada no D.O. de 21 de junho de 2021.